



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº <u>08 / 22</u>	APROVADO
	X Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
Em <u>01/07/22</u>	Projeto De Resolução		
Hrs <u>10:55</u>	Requerimento		
SobNº <u>2869</u>	Indicação		REJEITADO
Ass.: <u>Poliana Silveira</u>	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Vereador **JOÃO REZENDE**

Partido: **PSDB**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" a ilustre Rafaella Santiago Souza Veríssimo

O Vereador João Rezende, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cacerense a *ilustre Rafaella Santiago Souza Veríssimo*, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 julho de 2022.


JOÃO REZENDE
PSDB

CURRÍCULO DE RAFAELLA SANTIAGO SOUZA VERÍSSIMO

Rafaella Santiago Souza Veríssimo nasceu em 21 de outubro de 1992 na cidade de Poxoréu/MT. É filha de professores e casada com o mineiro - e agora cacerense - Marcel Pereira Barbosa.

Aos 16 anos saiu de casa e foi para a capital Cuiabá em busca de melhores condições de estudo. Em 2011 foi aprovada no curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Cáceres.

Estagiou na UNEMAT, no Fórum e no Ministério Público Estadual. Fez Especialização em Direito Penal com capacitação para o Ensino Magistério Superior pela Faculdade Damásio.

Rafaella fixou suas raízes na Princesinha do Paraguai, cidade que lhe acolheu com tanto amor e carinho e onde mora há 11 anos. Por aqui se casou e fez sua morada. Teve ainda a oportunidade de buscar melhorias para a vida do cidadão cacerense ao trabalhar na Câmara de Cáceres assessorando o Vereador Marcos Ribeiro.

Após longos anos estudando para concursos, foi nomeada em um cargo público estadual e atualmente é Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.